

000055



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.265/99
DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO
DE LOTE.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
98/4824 de 14.12.98

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desmembramento do lote, *situado na Estrada Municipal Atílio Biscuola,
Bairro Capivari*, neste Município de Louveira, de propriedade de **MILTON
LUIS DAROZ E MARCO ANTONIO FURLAN.**, passando os lotes a
terem as seguintes medidas e descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Decreto nº 2.265/99

2



SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

LOTE A-1: Com área de 287,40 metros quadrados, tem início no ponto 02 junto à Estrada Municipal, de onde segue por essa Estrada por 10,00 metros até o ponto 16 A, daí deixa à referida Estrada e segue confrontando com o lote B por uma distância de 27,48 metros até o ponto 17 A, de onde deflete à esquerda e segue confrontando com Nelson Ramalho da Silva por uma distância de 10,00 metros até o ponto 9, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 2 por uma distância de 30,00 metros até o ponto inicial 02 junto a Estrada Municipal.

LOTE A-2: Com área de 311,00 metros quadrados, tem início no ponto 3, junto à Estrada Municipal de onde segue pela referida Estrada por 10,00 metros até o ponto 02, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 1 por uma distância de 30,00 metros até o ponto 09, de onde vira à esquerda e segue confrontando com Nelson Ramalho da Silva por uma distância de 10,00 metros até o ponto 11, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 3 por uma distancia de 32,20 metros até o ponto inicial 03 junto a Estrada Municipal.

LOTE A-3: Com área de 331,50 metros quadrados, tem início no ponto 5, junto à Estrada Municipal, de onde segue por essa Estrada por uma distância de 10,00 metros até o ponto 3, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 2 por uma distancia de 32,20 metros até o ponto 11, de onde vira à esquerda e segue confrontando com propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distancia de 10,00 metros até o ponto 12, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 4 por uma distância de 34,10 metros até o ponto inicial 5, junto à Estrada Municipal.

LOTE A-4: Com área de 352,50 metros quadrados, tem início no ponto 6, junto à Estrada Municipal, de onde segue por essa Estrada por uma distancia de 10,00 metros, até o ponto 5, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 3 por uma distancia de 34,10 metros até o ponto 12, de onde vira à esquerda e segue confrontando com propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distância de 10,00 metros até o ponto 13, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 5 por uma distancia de 36,40 metros até o ponto inicial 6 junto à Estrada Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Decreto nº 2.265/99

3



LOTE A-5: Com área de 414,96 metros quadrados, tem início no ponto 10, junto à Estrada Municipal, de onde segue por essa Estrada por uma distancia de 15,00 metros até o ponto 6, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 4 por 36,40 metros até o ponto 13, de onde vira à esquerda e segue confrontando com propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distancia de 7,80 metros até o ponto 14, de onde vira à esquerda e segue confrontando com os lotes A 7 e A 6 por uma distancia de 39,50 metros até o ponto inicial 10,00 metros junto à Estrada Municipal.

LOTE A-6: Com área de 1.182,77 metros quadrados, tem início no ponto 10, junto à Estrada Municipal, daí segue confrontando com o lote A 5 por uma distância de 22,00 metros até o ponto 15, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 7 por uma distância de 33,15 metros até o ponto 18, junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola, daí vira à esquerda e segue por essa estrada por uma distancia de 42,00 metros até o ponto 4, cruzamento com Estrada Municipal daí vira a esquerda e segue confrontando por essa estrada por uma distancia de 53,18 metros até o ponto inicial 10.

LOTE A-7: Com área de 511,88 metros quadrados, tem início no ponto 29, junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola, de onde segue por essa estrada por uma distância de 17,80 metros até o ponto 18, daí vira a esquerda e segue confrontando com o lote A 6 por uma distancia de 33,15 metros até o ponto 15, de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote A 5 por uma distancia de 17,50 metros até o ponto 14, de onde vira a esquerda e segue confrontando com a propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distância de 26,55 metros até o ponto inicial 29, junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**ESTADO DE SÃO PAULO
Decreto nº 2.265/99

4



ARTIGO 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 09 de novembro de 1999.



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 09 de novembro de 1999.



LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

**LOCAL : ESTRADA MUNICIPAL ATÍLIO BISCUOLA – BAIRRO
CAPIVARI – MUNICÍPIO DE LOUVEIRA/SP.**

**PROP. : MILTON LUÍS DAROZ
MARCO ANTONIO FURLAN**

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE “ A “ – Tem início no ponto “ 04 “ cravado no cruzamento das duas Estradas Municipais, desse ponto segue pela Estrada Municipal no sentido Centro-Bairro por uma distancia de 108,18 metros até o ponto “ 16 A “ , deste ponto deixa a referida Estrada e segue à esquerda por uma distancia de 27,48 metros até o ponto “ 17 A “ confrontando neste trecho com o lote “ B “ , deste ponto deflete à esquerda e com azimute de $149^{\circ} 03' 22''$ e distancia de 74,35 metros até o ponto “ 29 “ , cravado junto à Estrada Municipal, confrontando nesse trecho com a propriedade de Nelson Ramalho da Silva e sua mulher, deste ponto segue à esquerda confrontando com a Estrada Municipal, no sentido Bairro-Centro por uma distancia de 59,80 metros até o ponto “ 04 “ início dessa descrição encerrando-se uma área de 3.392,01 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE “ A-1 “ – Com área de 287,40 metros quadrados, tem início no ponto “ 02 “ junto à Estrada Municipal, de onde segue por essa Estrada por 10,00 metros até o ponto “ 16.A “ , daí deixa à referida Estrada e segue confrontando com o lote “ B “ por uma distancia de 27,48 metros até o ponto “ 17.A “ , de onde deflete à esquerda e segue confrontando com

Nelson Ramalho da Silva por uma distancia de 10,00 metros até o ponto " 9 ", de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote "A2 " por uma distancia de 30,00 metros até o ponto inicial " 02 " junto a Estrada Municipal.



LOTE " A-2 " – Com área de 311,00 metros quadrados, tem início no ponto " 3 ", junto à Estrada Municipal de onde segue pela referida Estrada por 10,00 metros até o ponto " 02 ", de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote "A1 " por uma distancia de 30,00 metros até o ponto "09 " , de onde vira à esquerda e segue confrontando com Nelson Ramalho da Silva por uma distancia de 10,00 metros até o ponto " 11 ", daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote " A3 " por uma distancia de 32,20 metros até o ponto inicial " 03 " junto a Estrada Municipal.

LOTE " A-3 " – Com área de 331,50 metros quadrados, tem início no ponto " 5 ", junto à Estrada Municipal, de onde segue por essa Estrada por uma distancia de 10,00 metros até o ponto " 3 ", de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote "A2 " por uma distancia de 32,20 metros até o ponto "11 " , de onde vira à esquerda e segue confrontando com propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distancia de 10,00 metros até o ponto "12 " , de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote "A4 " por uma distancia de 34,10 metros até o ponto inicial " 5 ", junto à Estrada Municipal.

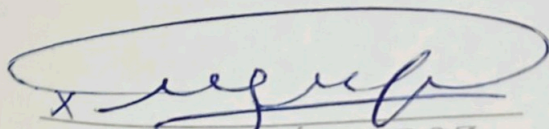
LOTE " A-4 " – Com área de 352,50 metros quadrados, tem início no ponto " 6 ", junto à Estrada Municipal , de onde segue por essa Estrada por uma distancia de 10,00 metros, até o ponto "5 " , daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote " A3 " por uma distancia de 34,10 metros até o ponto "12 " , de onde vira à esquerda e segue confrontando com propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distancia de 10,00 metros até o ponto "13 " , de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote " A5 " por uma distancia de 36,40 metros até o ponto inicial "6" junto à Estrada Municipal.




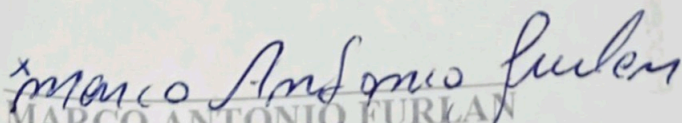
LOTE "A-5" - Com área de 414,96 metros quadrados, tem início no ponto "10", junto à Estrada Municipal, de onde segue por essa Estrada por uma distancia de 15,00 metros até o ponto "6", de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote "A4" por 36,40 metros até o ponto "13", de onde vira à esquerda e segue confrontando com propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distancia de 7,80 metros até o ponto "14", de onde vira à esquerda e segue confrontando com os lotes "A7 e A6" por uma distancia de 39,50 metros até o ponto inicial 10,00 metros junto à Estrada Municipal.

LOTE "A-6" - Com área de 1.182,77 metros quadrados, tem início no ponto "10", junto à Estrada Municipal, daí segue confrontando com o lote "A5" por uma distancia de 22,00 metros até o ponto "15", de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote "A7" por uma distância de 33,15 metros até o ponto "18", junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola, daí vira a esquerda e segue por essa estrada por uma distância de 42,00 metros até o ponto "4", cruzamento com Estrada Municipal daí vira a esquerda e segue confrontando por essa estrada por uma distância de 53,18 metros até o ponto inicial "10".

LOTE "A-7" - Com área de 511,88 metros quadrados, tem início no ponto "29", junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola, de onde segue por essa estrada por uma distância de 17,80 metros até o ponto "18", daí vira a esquerda e segue confrontando com o lote "A6" por uma distancia de 33,15 metros até o ponto "15", de onde vira à esquerda e segue confrontando com o lote "A5" por uma distância de 17,50 metros até o ponto "14", de onde vira a esquerda e segue confrontando com a propriedade de Nelson Ramalho da Silva por uma distância de 26,55 metros até o ponto inicial "29", junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola


MILTON LUÍS DAROZ


ENG. CIVIL RESP. TÉCNICO P/ PROJ.
JOSÉ LORIVAL VERARDO
CRMA 0600782777


MARCO ANTONIO FURLAN

PLANTA PLANIMETRICA

SITUACAO ATUAL

FOLHA 1/2

DESMEMBRAMENTO DE LOTE



PROPRIETARIOS: MILTON LUIS DAROZ
MARCO ANTONIO FURLAN

LOCAL: **LOTE A**, ESTRADA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA,
BAIRRO DO CAPIVARI, MUNICIPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SAO PAULO.

ESCALA 1:300

SITUACAO SEM ESCALA

AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO
NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PM
NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL

[Signature]
PROPRIETARIO

[Signature]
PROPRIETARIO

QUADRO DE AREAS-M²

VER F. 02/02

ENG. CIVIL RESP. TECNICO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777

ART. N.
10498.2202498828

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

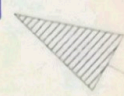
Em 28/10/PP

[Signature]
VIVIANI CHRISTINA MOTTA STECH
ENG. CIVIL - CREA 5 061 053 371

Processo n.º PP/109



NM



SITUAÇÃO

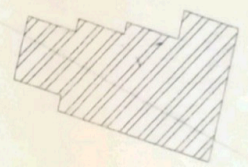
108.18 M

59.80 M

CENTRO

10

ESTRADA MUNICIPAL



LOTE A
3.392,01 M²

LOTE B

SITIO OLIBERTO ELIAS

NELSON RAMALHO DA SILVA

ESTRADA MUNICIPAL
(ATILIO BISCUOLA)

BAIRR STO ANTONIO

16

15.00 M

31° 58' 05"

25.60 M

27.40 M

14.33 M

149° 03' 22"

74.35 M

29

16A

17A

4

PLANTA PLANIMETRICA

SITUACAO PRETENDIDA

FOLHA 2/2

DESMEMBRAMENTO DE LOTE



PROPRIETARIOS: MILTON LUIS DAROZ
MARCO ANTONIO FURLAN

LOCAL: LOTE A, ESTRADA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA,
BAIRRO DO CAPIVARI, MUNICIPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SAO PAULO.

ESCALA 1:300

SITUACAO SEM ESCALA

AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO P/ PREF. NO DIREITO
DO IMOVEL.

PROPRIETARIO

PROPRIETARIO

QUADRO DE AREAS-M²

LOTE A	3.392,01
LOTE A1	287,40
LOTE A2	311,00
LOTE A3	331,50
LOTE A4	352,50
LOTE A5	414,96
LOTE A6	182,77
LOTE A7	511,88

ENG. CIVIL RESP. TECNICO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777

ART. N.
10498.2202498828

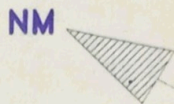
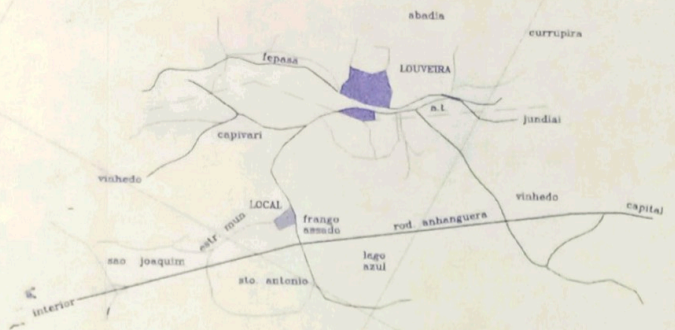
APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em... 28/10/99...

VIVIANI CHRISTINA MOTTA STECH
ENG. CIVIL - CREA 5 081 053 371

Processo n.º 98/4824-7



SITUAÇÃO

